

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:
4.617Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA:
01

IMÓVEL:- Prédio 761 (setecentos e sessenta e um) da Rua Amadeu Lara, com área construída de 68,00m²; área livre de 45,14m², área comum- 0,00, área total-113,14m²; cota de terreno de 0,2234 e a respectiva fração ideal de 22,34% no terreno, **lote 88 (oitenta e oito) da mesma rua,** que mede em sua totalidade: 10,00 (dez metros) de frente e de fundos e 50,00m (cinquenta metros) de extensão de ambos os lados, com a área de 500,00m², confrontando pelo lado direito, com o lote 90, de Jose Tomas ou sucessores, pelo lado esquerdo com o lote 86, de Maria Joaquina Marçal ou sucessores e pelos fundos com o lote 87 da rua Olga, de Abílio Correa do Carmo e outro ou seus sucessores, distante 80,00m da esquina da rua Iracema, à esquerda e 110,00m da esquina da rua Cândida, à direita, situado em Olinda, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **PROPRIETÁRIOS: MARLY SILVA DE ALMEIDA,** brasileira, do lar, dentidade -IFP. nº2.838.649, CPF. nº973.117.907-00 e s/ m. **ALFREDO JOAQUIM DE ALMEIDA,** brasileiro, militar reformado, identidade da PMERJ Nº01.805, CPF. nº079.935.607-72, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na rua Paraguaçu, nº70, Bairro Cerâmica, Nova Iguaçu-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Fichas 01/02, sob o nº R-2 e AV-3, da matrícula nº 4.371, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de setembro de 2003. Eu, Solange Lima de Oliveira, (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA) Escrevente Substituto, matrícula nº94.1939, a digitei. E eu, Ivanlia de Carvalho, R. E. - Matr. nº 97604, assino e encerro.

R-1-4.617- VENDA - Certifico que por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 19.08.2003, **MARLY SILVA DE ALMEIDA** e s/m. **ALFREDO JOAQUIM DE ALMEIDA**, acima qualificados, residentes e domiciliados na Rua Amadeu Lara, 757, c/8, Nilópolis-RJ, **VENDERAM** o imóvel objeto desta à **ANDERSON SABINO DE PAULA**, brasileiro, militar em geral, identidade- M.M-RJ nº529211-5, de 11.07.03, CPF. Nº002.725.147-05 e s/mulher, **ADRIANA IRACI BARROS DE PAULA**, brasileira, do lar, identidade- M.M-RJ nº606905-3, de 01.08.00, CPF. Nº819.126.517-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Com. Rodrigues Alves, 1318, c/3, Nilópolis-RJ, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O ITBI foi pago pela guia nº 00109110, em 20.08.2003, valor de R\$402,96. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis - RJ, 19 de setembro de 2003. Eu, Solange Lima de Oliveira, (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA) Escrevente Substituto, matrícula nº94.1939, a digitei. E eu, Ivanlia de Carvalho, R. E. - Matr. nº 97604, assino e encerro.

R-2-4.617- HIPOTECA- Certifico que por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 19.08.2003, **ANDERSON SABINO DE PAULA** e s/mulher, **ADRIANA IRACI BARROS DE PAULA**, acima qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel objeto desta à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, CNPJ. Nº 00.360.305/0001-04, representada por **DAYSE SUELI MARQUES DIAS**, brasileira, separada judicialmente, economiária, identidade do IFP. Nº04.03231-9, de 24.08.76, CPF. Nº 672.137.667-91, conforme procuração do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal nº 1º 2156, fls. 123 e substabelecimento do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Lº 355, fls. 45, ato 43, para a garantia da dívida de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que deverá ser paga através de 239 prestações mensais e consecutivas de R\$ 469,24 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), reajustáveis a taxa anual de juros, nominal de 8,1600%, efetiva de 8,4722%, vencendo a primeira em 19.09.2003. O ITBI foi pago pela guia nº 00109110, em 20.08.2003, valor de R\$402,96. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis - RJ, 19 de setembro de 2003. Eu, Solange Lima de Oliveira, (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA) Escrevente Substituto, matrícula nº94.1939, a digitei. E eu, Ivanlia de Carvalho, R. E. - Matr. nº 97604, assino e encerro.

AV-3 - 4.617 - AVERBAÇÃO - Protocolado sob o nº 16.572/2022 - Requerido por Anderson Sabino de Paula, acima qualificado, **fica averbada a mudança de estado civil dele requerente, ANDERSON SABINO DE PAULA, de casado** pelo regime da comunhão parcial de bens com Adriana Iraci Barros de Paula **para divorciado**, de acordo com a certidão emitida pelo RCPN do 1º distrito de Nilópolis-RJ, matrícula nº089854 01 55 1994 2 00043 141 0013502 88, onde consta averbação de divórcio em 30.05.2015, extraída do processo 0018103-59.2011.8.19.0036, com sentença de 30.05.2015, e também que a cônjuge virago continuará a usar o mesmo nome; **constando ainda a menção de que há partilha dos bens**, o que deverá ser objeto de futuro registro com relação ao imóvel objeto desta matrícula. (Fica arquivada cópia autenticada do documento comprobatório. Nilópolis-RJ, 23 de maio de 2022. Escrevente, Edilaine Costa de Oliveira, (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial substituto, Solange Lima de Oliveira, (Solange Lima de Oliveira). Selo Eletrônico: EEDD07888 MCD.

CONTINUA NO VERSO

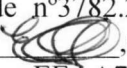
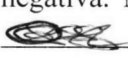
MATRÍCULA
4617

FICHA:
01v

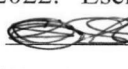
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-4- 4617- FORMAL DE PARTILHA– Protocolo n.º16573/2022– Conforme Formal de Partilha extraído dos autos da ação de **divorcio judicial** entre Anderson Sabino de Paula, CPF.002.725.147-05 e Adriana Iraci Barros de Paula, CPF. 019.196.517-05, Proc. nº00018103-59.2011.8.19.0036, que teve seu trâmite na 2ª Vara de Família desta Comarca de Nilópolis/RJ, contendo audiência de instrução e julgamento, com homologação do acordo celebrado entre as partes quanto a divisão de bens, em 28.01.2015, assinado pela Meritíssima Juíza Dra. Viviane Tovar de Mattos Abrahão, **foi a parte que cabia a Adriana Iraci Barros de Paula, no imóvel objeto desta matrícula, transmitida para ANDERSON SABINO DE PAULA, ficando o imóvel objeto desta na totalidade para ele.** Valor declarado para a meação R\$32.561,58; O ITCMD foi pago em 25.05.2022, pela guia 2022-3-065044-8-00, no valor de R\$2.303,20, incluso multa e juros de mora sobre o valor principal de R\$1.302,46, tendo como valor para o excesso na partilha R\$32.561,58 e valor de base de calculo R\$32.561,58. Consultas BIB em 30.05.2022, de escritura 01624.22.05.30.42.263 e de indisponibilidade nº 01624.22.05.30.27.271, negativas. Consulta CNIB de nº3782.2815.009c.4d19.3083ad59.38bc.0b17.8a4a.1ae3, negativa. Nilópolis-RJ, 30.05.2022. Escrevente , (Edilaine Costa de Oliveira), Oficial substituto, , (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EEAA78204 IPP.....

AV-5- 4617- CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Protocolo 16.719/2022– De acordo com o Instrumento Particular do Bradesco-SFH, contrato nº9108835, assinado em 25.08.2022, abaixo registrado, onde consta no item 5, autorização de cancelamento de hipoteca, dado pela interveniente quitante, Caixa Economica Federal, no ato representada por seu preposto, o gerente, Igor de Castro Musy, mat.112382-2, com a firma devidamente reconhecida, **procedo nesta data a averbação do cancelamento da hipoteca registrada no R-2 desta matrícula,** Nilópolis-RJ, 13 de outubro de 2022. Escrevente , (Edilaine Costa de Oliveira), a conferi e digitei. E eu, Oficial substituto, , (Solange S. de Lima), subscrevo e assino. Selo eletrônico: EEHN53244IBX.....

R-6 – 4617 – COMPRA E VENDA – Protocolo nº 16.719/2022 – Nos termos do instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóveis, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, do Banco Bradesco S.A. assinado em 25.08.2022, **ANDERSON SABINO DE PAULA**, CPF. 002.725.147-05, acima qualificado, **VENDEU o imóvel matriculado a MILENA DOS SANTOS CARNEIRO**, brasileira, solteira, maior, capaz, supervisora de RH, filha de Marcos Machado Carneiro e de Monique Lesse dos Santos Carneiro, que declarou não conviver em União Estável, identidade do Detran-RJ nº 32.348.516-9, de 23.11.2021, CPF nº 180.931.477-13, residente e domiciliada a rua Amadeu Lara, 761, Olinda, Nilópolis/RJ; Valor da Compra e Venda: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Valor da entrada R\$96.605,41 (noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos); Valor do Financiamento do Bradesco: R\$223.394,59 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Consta que o valor de R\$2.015,03 foi utilizado para quitação do saldo devedor, junto ao interveniente quitante. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Compareceu como Interveniente quitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ.00360305/0001-04; como credor: BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12. ITBI: guia 1995/2022, valor venal de R\$48.898,53, valor do instrumento R\$320.000,00, valor financiado R\$223.394m59, valor apurado pela Prefeitura de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), valor da parte restante, R\$96.605,41, pago em 15/09/2022, no valor de R\$4.166,05, arquivado juntamente com uma via do **contrato nº 9108835**. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Consultas do (BIB) realizadas em 13.10.2022, nº 01624.22.10.13.26.589 de escritura e nº01624.22.10.13.43.613, negativas. Consulta realizada no site do C.N.I.B, nesta data, em 13.10.2022, de indisponibilidade, nº 3efa.b7ef.534c.6313.04a9.eb85.3545.eb24.4385.aec5, negativas. Nilópolis-RJ, 13 de outubro de 2022. Escrevente, , (Edilaine Costa de Oliveira), a conferi e digitei. E eu, Oficial substituto, , (Solange S. de Lima), subscrevo e assino. Selo eletrônico: EEHN53245PMK.....

CONTINUA NA FICHA 02

MATRÍCULA:
4617

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA:
02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-7 - 4.617 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo n.º 16.719/2022 – Nos termos do Contrato do R-6, **MILENA DOS SANTOS CARNEIRO** acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S.A., Instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, no ato representado por seus prepostos, Bruno Rodrigues da Silva, CPF nº 125.378.317-99 e Andreia Alexandrina da Silva Soares, CPF nº 102.324.447-06, conforme consta no contrato. Consta às fls.3 do contrato: Valor do financiamento de: R\$223.394,59 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que somados a entrada dada pela compradora, de R\$96.605,41 (noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos) dá o valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais; sendo que consta que do valor do financiamento, foi utilizado para quitação do saldo devedor, o valor de R\$2.015,03 (dois mil, quinze reais e tres centavos); constando ainda, que o valor líquido a liberar é de R\$221.379,56 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Valor de avaliação: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Demais valores e condições de financiamento incluindo despesas, constam no contrato. Prazo de amortização: 60 prestações mensais e consecutivas; vencimento da 1ª prestação em 15.10.2022. Tipo: Aquisição/repasse-SFH (reajuste mensal SAC) alienação fiduciária. Consulta bib em 13.10.2022, 01624.22.10.13.04.705 de escritura e 01624.22.10.13.24.757 de indisponibilidade, negativas. Consulta Cnhb. em 13.10.2022, 7cfe.6887.8e89.462d.90ad.0b25.a8d1.b0aa.4003.27c8, negativa. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Nilópolis-RJ, 13 de outubro de 2022. Escrevente, [assinatura], (Edilaine Costa de Oliveira), a conferi e digitei. E eu, Oficial substituto, [assinatura] (Solange S. de Lima), subscrevo e assino. Selo eletrônico: EEHN53246ZOQ.....

ANOTAÇÃO -4617 - O Banco Bradesco S.A. solicitou pelo Portal e-intimação, início de procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora, requerido pelo credor fiduciário pelo pedido 570.883, em tramitação pela prenotação nº17.468 de 07.03.2025. Nilópolis/RJ, 07 de março de 2025. Escrevente, [assinatura], (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva). Escrevente Autorizada, [assinatura], (Edilaine Costa de Oliveira).....

AV-8- 4617- AVERBACÃO - Protocolado sob o n.º 17.468/2025. O Banco Bradesco S.A. solicitou pelo Portal e-intimação, o cancelamento do andamento do procedimento anterior referente ao pedido 570.883, acima anotado, ficando assim finalizado. Nilópolis/RJ, 04.04.2025. Escrevente Autorizada, [assinatura], (Edilaine Costa de Oliveira). Escrevente substituta, [assinatura] (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EEXQ21976 ZDW.....

ANOTAÇÃO -4617- Em tramitação novo procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora requerido pelo credor fiduciário pelo Portal eletrônico do e-intimação, pedido nº596.899, prenotação 17.552/2025. Nilópolis/RJ, 03.06.2025. Escrevente Substituta [assinatura], (Solange Silva de Lima). Oficial Substituta [assinatura], (Luiza Elena Ferreira Bueno).....

AV- 9 - 4617 - INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Protocolado sob o n.º17.552/2025. Requerida, pela via eletrônica, pedido 596.899 a intimação da devedora, instado(s), por esta serventia, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foi emitidas Certidões negativas pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Nilópolis-RJ, através de certidões cujos protocolos são os nsº64992 e 64493, em 27.06.2025, nas quais consta informação de que foi deixado de ser efetuada a notificação, pois não obstante ter o notificador se dirigido diversas vezes aos locais em horários distintos, não foi possível localizar a devedora, tendo sido infrutíferas as tentativas de sua localização por encontrarse em local ignorado ou incerto; tudo conforme consta anexado no Portal do e-Intimação. Nilópolis/RJ, 14.07.2025. Escrevente Substituta [assinatura] (Solange Silva de Lima). Oficial Substituta [assinatura] (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo eletrônico: EEYP45722 JIP.....

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
4.617

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA:
02v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-10 - 4.617- INTIMAÇÃO POR EDITAIS - Protocolado sob o n.º 17.910/2026 - Procedo nesta data a de acordo com a solicitação do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S.A, datada de 30.03.2026, averbação dos editais eletrônicos n.ºs. 1725, 1726, 1727, Publicado na plataforma eletrônica www.registrodeimoveis.org.br, em 23.10.2025, 24.10.2025, 27.10.2025, respectivamente, e que, decorrido o prazo de 15 dias, contado da data da última publicação não houve a purgação da mora pelo(s) devedor(es) nesta Serventia e não constando notícia de purgação de mora nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-intimação até a presente data. Nilópolis-RJ, 07 de maio de 2026. Escrevente Vanessaluisilva, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva). Escrevente substituta, Solange S. de Lima; selo Eletrônico: EFCS40415EVP.....

AV-11 - 4.617 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- Protocolado sob o n.º 17.910/2026- De conformidade com o teor do AV-9 (intimação com mora não purgada), AV-10 (publicações de editais), e da solicitação do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S.A, datada de 30.03.2026, declarando a não purgação da mora pelo(s) devedor(es) fiduciante(s), Milena dos Santos Carneiro, CPF nº 180.931.477-13, sendo o banco fiduciário representado por Marcelo Dias, CPF nº 087.419.558-62 e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 596899 código de validação ICP-Brasil E3U5V-B2H64-7HHY5-G3SYB assinado digitalmente, **fica consolidada a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.949/0001-12; Valor da Consolidação declarado no requerimento da credora, de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). ITBI guia 4161/2026 paga no valor de R\$6.839,19, em 27.03.2026, sobre o valor atribuído pela PMN de R\$342.959,36; Consultas BIB nº 01624.26.05.07.57.001 de escrituras e 01624.26.05.07.34.010 de indisponibilidade. Consulta no site do Cnjb nº ett43tr2jk de indisponibilidade, todas negativas. Nilópolis-RJ, 07 de maio 2026. Escrevente Vanessaluisilva, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva). Escrevente substituta, Solange S. de Lima; selo Eletrônico: EFCS40416UFT.....

AV-12- 4.617- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolado sob o n.º 17.910/2026- **Em cumprimento ao artigo 1488 da C. Normativa da Corregedoria deste Estado do Rio de Janeiro**, tendo em vista o ato finalizado de Consolidação realizado pelo BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60.746.949/0001-12, e averbado acima no AV-11, **fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o R-7 desta matrícula em ato contínuo com a Consolidação averbada no AV-11, conforme determina o referido artigo**, Nilópolis-RJ, 07 de maio de 2026. Escrevente Vanessaluisilva, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva). Escrevente substituta, Solange S. de Lima; selo Eletrônico: EFCS40417CIY.....

AV-13 -4617- AVERBAÇÃO- Protocolo nº 17.984/2026. Atendendo aos termos do requerimento firmado por Cristiana Boyadjian Anjos, brasileira, CPF. 151.553.468-51 e Dario Boaventura da Silva, CPF nº 815.551.058-15, representando o BANCO BRADESCO S.A.- CNPJ nº 60.746.948/0001-12, assinado eletronicamente conforme código de validação de assinatura da ICP-Brasil nº JFKMN-UNKMM-Z89DT-E8GPH, anexado ao Portal do Ofício eletrônico protocolo AC015593242, **procedo nesta data à averbação do 1º leilão Público (resultado negativo) realizado em 11.06.2026 às 10:00h, na modalidade somente on line**, através do portal eletrônico www.leilaovip.com.br, referente a matrícula 4617, leiloeiro oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na Junta comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12/96, devedore(s) fiduciante(s): Milena dos Santos Carneiro, CPF nº 180.931.477-13; tudo conforme consta no requerimento anexado no portal, acima mencionado, no qual consta declaração de que todos os requisitos e formalidades legais do artigo 27 da Lei 9.514/97, foram atendidos para realização do leilão público por ela exigidos em seu artigo 27; Averbação de acordo com o artigo 1.491 do Provimento CGJ- 87 de 2022. Nilópolis/RJ, 26 de junho de 2026. Escrevente Vanessaluisilva, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva). Escrevente Substituta, Solange S. de Lima; Selo eletrônico: EFDR58469PTW.....

CONTINUA NA FICHA 03

MATRÍCULA
4.617

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA:
03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-14 -4617- AVERBAÇÃO- Protocolo nº 17.984/2026. Atendendo aos termos do requerimento firmado por Cristiana Boyadjian Anjos, brasileira, CPF. 151.553.468-51 e Dario Boaventura da Silva, CPF nº815.551.058-15, representando o BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº60.746.948/0001-12, assinado eletronicamente conforme código de validação de assinatura da ICP-Brasil nº JFKMN-UNKMM-Z89DT-E8GPH, anexado ao Portal do Ofício eletrônico protocolo AC015593242, **procedo nesta data à averbação do 2º leilão Público (resultado negativo) realizado em 12.06.2026 às 10:00h, na modalidade somente on line,** através do portal eletrônico www.leilaovip.com.br, referente a matrícula 4617, leiloeiro oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, inscrito na Junta comercial do Estado do Maranhão sob o nº12/96, devedore(s) fiduciante(s): Milena dos Santos Carneiro, CPF nº180.931.477-13; tudo conforme consta no requerimento anexado no portal, acima mencionado, no qual consta declaração de que todos os requisitos e formalidades legais do artigo 27 da Lei 9.514/97, foram atendidos para realização do leilão público por ela exigidos em seu artigo 27; Averbação de acordo com o artigo 1.491 do Provimento CGJ- 87 de 2022. Nilópolis/RJ, 26 de junho de 2026. Escrevente Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva). Escrevente Substituta Solange S. de Lima (Solange S. de Lima). Selo eletrônico: EFDR58470QYZ.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar